



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 146/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor IAGO CAVALCANTE NOBRE do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeada através da Portaria nº 017, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 299, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR, em substituição JANDERSON PAULA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-01, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor JANDERSON PAULA SOUZA para exercer a atribuição de Assistente de Gabinete na Defensoria Pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 13 de setembro de 2021, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 147/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre – DPE/AC.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e financeira da Defensoria Pública, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o apurado no Processo Administrativo nº 117/2019/DPE.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 30/2019/ASJUR.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 01/2019 da PGE, Processo SIACJ nº 2019.056.000012-1.

CONSIDERANDO o requerimento, datado em 10 de setembro de 2021, da servidora Ednubia D'avila da Silva de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora EDNUBIA D'AVILA DA SILVA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02,

da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeada através da Portaria nº 018, de 29 de janeiro de 2021, publicada no D.E.P. nº 299, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - NOMEAR, em substituição IAGO CAVALCANTE NOBRE para exercer o Cargo em Comissão, referência CC-DPE-02, da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor IAGO CAVALCANTE NOBRE para responder pela Seção de Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a contar do dia 13 de setembro de 2021, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2021.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - DPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 04.581.375/0001-43, com sede no endereço, Av. Antônio da Rocha Viana, nº 3057, Bairro Santa Quitéria, Rio Branco/Acre, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral Dra. SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 2032375855 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 674.812.210-49.

CONTRATADO: CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Rua Henrique Dunant, nº780 Bairro Torre A e Torre B, no município de Santo Amaro – SP, neste ato representada pelo Sr. EDINALDO CRUZ NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº RG nº 250778 SSP/AC e CPF nº 859.739.711-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em virtude de erro material, retificam-se os termos constantes do preâmbulo do Contrato nº 32/2021, onde se lê: "CNPJ nº 02.558.157/0001-62", leia-se: "CNPJ nº 40.432.544/0001-47".

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em virtude de erro material, retifica-se a descrição do valor CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO do Contrato nº 32/2021, onde se lê "O valor mensal estimado do presente contrato será de R\$ 28.684,80 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)", leia-se: "O valor global estimado do presente contrato será de R\$ 28.684,80 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)".

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Data da assinatura: 09 de setembro de 2021.

Assina: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO